



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 980

Página 26 de 27

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
RETIFICAÇÃO II AO EDITAL Nº 143/2025, DE 20 DE AGOSTO

A Prefeitura Municipal de Birigui-SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do serviço público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a presente Retificação ao Edital de Abertura do Concurso Público.

1 - O subitem 5.17 do Edital nº 143/2025 passa a vigor com a seguinte redação:

5.17. A listagem preliminar com a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida será divulgada **no dia 15 de outubro de 2025, com prazo de 2 (dois) dias úteis para a interposição de recurso.**

2 - O Edital nº 143/2025 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

3 - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Birigui-SP, 1º de setembro de 2025.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV

Licitações e Contratos

Extrato

Instituto de Previdência do Município de Birigui

BIRIGUIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86

Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2022 - ADITIVO nº. 03

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Birigui- BIRIGUIPREV.

CONTRATADA: EDILSON SOBREIRA - ME.

ASSINATURA: 29.08.2025

PRAZO: 12 (doze) meses, com início a partir de 01/09/2025.

OBJETO: Prestação de Serviço de monitoramento do sistema de alarme, de forma ininterrupta, bem como serviços de pronto atendimento no caso de acionamento.

VALOR MENSAL: R\$73,48 (setenta e três reais e quarenta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 881,76 (oitocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), por 12 (doze) meses.

Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV, ao 01 dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN

Superintendente

ELAINE DE PAULA G DA SILVA

Diretora Adm. E Financeiro

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EDITAL Nº 31/2025

REGINALDO FERNANDO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Birigui, no uso de atribuições que me são pertinentes,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Birigui realizará Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no dia **4 setembro de 2025**, quinta-feira, com início às 19 horas, para debate com a população sobre as Políticas Públicas Municipais, a fim de se subsidiar a elaboração do projeto da **LOA (Lei Orçamentária Anual)** para o exercício de 2026, nos termos do inciso I do § 1º do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Câmara Municipal de Birigui, em 1º de setembro de dois mil e vinte e cinco.

REGINALDO FERNANDO PEREIRA
PRESIDENTE

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 57/2025

REGINALDO FERNANDO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., **RESOLVE** exonerar **FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA ARAÚJO**, RG nº **.678.513-* SSP/SP, CPF nº ***.402.938-**, do cargo em comissão de Assessor de Relações Parlamentares, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 50/2025 de 31/7/2025. Faz jus o servidor, com o termo de desligamento em 1º/9/2025, a 1/12 (um doze avos) de férias, acrescido do 1/3 constitucional e a 1/12 (um doze avos) de gratificação de natal.

REGISTRE-SE; CUMPRA-SE; PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Birigui, vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco.

REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA GERAL DA CÂMARA.